



UBS Brasil Holding Financeira S.A.

CNPJ nº 13.141.497/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da UBS Brasil Holding Financeira S.A., elaboradas de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil e observando as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. **Atuação:** A holding tem participação de 100% no UBS Brasil Banco de Investimento S.A. **Adequação das operações aos objetivos estratégicos da investida:** Desde o início de suas operações no Brasil como banco de investimento, em junho de 2013, o Banco trabalha no desenvolvimento e consolidação de suas atividades. As operações realizadas estão em linha com os objetivos estratégicos estabelecidos no plano de negócios entregue ao Banco Central do Brasil, e em conformidade com a Resolução nº 4.122/12. **Gerenciamento de riscos:** A Companhia tem buscado o contínuo aprimoramento na

gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A Alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pela Companhia. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Riscos da Companhia, e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna. Há áreas específicas para o controle de cada disciplina de risco (mercado, crédito e operacional), além de área específica para riscos de banco. Todos os riscos são discutidos em comitês e fóruns de discussão específicos e a sua

integração materializada através do Comitê de Controle de Riscos, no qual são abordados todos os tópicos relevantes dos comitês específicos. **Continuidade de Negócio:** A entidade legal foi adquirida pelo Grupo UBS com o intuito de construir a infraestrutura necessária para o retorno do Grupo UBS ao Brasil, além do desenvolvimento orgânico do negócio do Grupo UBS Brasil. O UBS AG vem realizando e irá realizar os aportes de capital necessários para a continuidade do desenvolvimento dos negócios. **Ouidoria:** O componente organizacional de Ouidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas pela Resolução CMN 4.433. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos clientes, parceiros e colaboradores pelo sucesso alcançado no exercício.

A Administração.

| Balancos patrimoniais - 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais) | | | | | | | |
|--|----------|---------------|---------------|---------------------------------------|----------|---------------|---------------|
| Ativo | Notas | 2018 | 2017 | Passivo | Notas | 2018 | 2017 |
| Circulante | | 671 | 648 | Circulante | | 5 | 6 |
| Disponibilidades | 7 | 7 | 1 | Outras obrigações | | 5 | 6 |
| Depósitos bancários | | 7 | 1 | Impostos e contribuição sobre o lucro | | 5 | 6 |
| Títulos e valores mobiliários | 4 | 168 | 167 | | | | |
| Títulos disponíveis para venda | | 168 | 167 | | | | |
| Outros créditos | | 496 | 480 | Total do patrimônio líquido | 9 | 60.052 | 58.760 |
| Impostos e contribuições a compensar | 5 | 496 | 480 | Capital social | | 46.201 | 46.201 |
| Realizável a longo prazo | | 22 | 21 | De domiciliados no exterior | | 46.201 | 46.201 |
| Outros créditos | | 22 | 21 | Reservas de lucros | | 13.854 | 12.569 |
| Devedores por depósito em garantia | | 22 | 21 | Ajuste de avaliação patrimonial | | (3) | (10) |
| Permanente | | 59.364 | 58.097 | | | | |
| Investimentos | 6 | 59.364 | 58.097 | | | | |
| Participações em coligadas e controladas | | 59.364 | 58.097 | | | | |
| Total do Ativo | | 60.057 | 58.766 | Total do Passivo | | 60.057 | 58.766 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais) | | | | | | |
|--|------|--------------------|-------|--------|-------------------|--------|
| | Nota | Reservas de lucros | | | Lucros acumulados | Total |
| | | Capital social | Legal | Outras | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | | 46.201 | 529 | 9.780 | (25) | 56.485 |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM | | - | - | - | 15 | 15 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | 2.260 | 2.260 |
| Destinações: Reserva legal | | - | 113 | - | (113) | - |
| Reserva especial de lucros | | - | - | 2.147 | (2.147) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 9 | 46.201 | 642 | 11.927 | (10) | 58.760 |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM | | - | - | - | 7 | 7 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | 1.285 | 1.285 |
| Destinações: Reserva legal | | - | 64 | - | (64) | - |
| Reserva especial de lucros | | - | - | 1.221 | (1.221) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 9 | 46.201 | 706 | 13.148 | (3) | 60.052 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A UBS Brasil Holding Financeira S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo que possui como objetivo social a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo atualmente participação de 100% no UBS Brasil Banco de Investimento S.A. ("Banco"). **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia são de responsabilidade da Administração e, em virtude da atuação exclusiva como holding de instituição financeira, suas demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF - e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, à marcação a mercado de instrumentos financeiros e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente. A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de março de 2019. **3. Principais práticas contábeis:** a) **Apuração de resultado:** O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos exercícios que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e moeda estrangeira, quando aplicável, operações que são utilizadas pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo com prazo igual ou inferior a 90 dias entre a data de aquisição e a data de vencimento. c) **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias de acordo com a intenção da Administração: em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. Os títulos classificados na categoria "Para negociação" são apresentados no ativo circulante e avaliados pelo valor de mercado, os classificados na categoria "Disponíveis para venda" são avaliados pelo valor de mercado e os classificados na categoria "Mantidos até o vencimento" são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratados. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "Para negociação" são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do exercício. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "Disponíveis para venda" são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do exercício. d) **Investimentos:** Referem-se à participação em sociedade controlada no País que é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. e) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. f) **Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo:** Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde

é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. g) **Impostos e contribuições:** Imposto de renda e contribuição social - a provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$240 no ano. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 9%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. **Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (COFINS)** - são calculados sobre as receitas da Companhia, excluindo as deduções permitidas pela legislação em vigor, às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente. Não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. h) **Passivos e ativos contingentes:** O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, conforme descrito abaixo: **Ativos:** não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos:** são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes com risco de perda possível são apenas divulgados e nenhuma provisão é reconhecida. Os passivos contingentes com o risco de perda remota não requerem divulgação e provisão. i) **Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número de ações ordinárias totais em circulação, ao final do exercício.

4. Títulos e valores mobiliários

| | 2018 | 2017 |
|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| | Valor de custo/ | Valor de custo/ |
| Venci-mento atualizado | curva Valor de mercado atualizado | curva Valor de mercado atualizado |
| Carteira própria: | | |
| Disponível para venda | | |
| Letras Financeiras | Acima de | |
| do Tesouro | 365 dias | 168 168 167 167 |
| | | 168 168 167 167 |

Os títulos públicos foram ajustados a valor de mercado com base na precificação interna, sendo efetuada a comparação com as taxas divulgadas pela ANBIMA. A marcação a mercado foi contabilizada em contrapartida à conta de ajuste de valor patrimonial, no patrimônio líquido e líquido dos efeitos tributários. Os títulos públicos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 2018 e 2017. No exercício não houve reclassificações entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

5. Impostos e contribuições a compensar

| | 2018 | 2017 |
|----------------------|------|------|
| Antecipações de IRPJ | 494 | 477 |
| Antecipações de CSLL | 2 | 3 |
| | 496 | 480 |

6. Permanente: a) Investimentos em coligadas e controladas:

| Sociedade | Capital social | Patrimônio líquido ajustado | Resultado do exercício | Quantidade de ações possuídas | Participação no capital social - % | Resultado de equivalência | | Valor contábil do investimento | |
|--|----------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------------------------|---------------|
| | | | | | | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| UBS Brasil Banco de Investimento S.A. | 46.200 | 59.364 | 1.260 | 46.200 | 100% | 1.260 | 2.229 | 59.364 | 58.097 |

Diretoria

Bruno Costa Barino
Diretor

Ivânia Gomes Vilela
CRC-1SP189400/O-9

continua

UBS BRASIL HOLDING FINANCEIRA S.A.

Aos Administradores e Acionistas da **UBS Brasil Holding Financeira S.A.** São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da UBS Brasil Holding Financeira S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UBS Brasil Holding Financeira S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2019.
ERNST & YOUNG Flávio Serpejante Peppe
 Auditores Independentes S.S. Contador
 CRC-2SP034519/O-6 CRC-1SP172167/O-6

State Grid Brazil Power Participações S.A.

CNPJ/MF nº 26.002.119/0001-97 - NIRE 35.300.503.678
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/08/2018

Data, Hora e Local de Realização: Em 14/08/2018, às 10:00h, na sede da **State Grid Brazil Power Participações S.A.**, localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Gustavo Armburst, 36, 10º andar, Vila Nova Campinas, CEP 13092-106 ("Companhia"). **Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação e Presença:** Conforme o Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, foi dispensada a convocação, tendo em vista a presença do procurador das acionistas representantes de 100% do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** As acionistas indicaram para presidir a mesa o Sr. Zhongjiao Chang, o qual convidou o Sr. Rodrigo Martins Duarte para secretariar a mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) a alteração da redação da cláusula 4 do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, nos termos do Estatuto Social da Companhia: (a) Aumentar o capital social da Companhia, atualmente de R\$27.277.399.230,00, dividido em 27.277.399.230 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado, para R\$29.165.194.230,00, dividido em 29.165.194.230 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada, um aumento, portanto, de R\$1.887.795.000,00, mediante a emissão de 1.887.795.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada. A totalidade das ações emitidas são subscritas neste ato pela sócia **International Grid Holdings Limited** mediante a assinatura do boletim de subscrição **Anexo I** à presente ata. Todas as ações subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente pela sócia **International Grid Holdings Limited**, por meio da utilização dos recursos provenientes dos Contratos de Câmbio listados no **Anexo II**; (b) Aprovar a alteração da Cláusula 4 do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a integralização e o aumento de capital ora aprovado, passando a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 4** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$29.165.194.230,00, dividido em 29.165.194.230 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral deverá decidir sobre o aumento ou redução do capital social da Companhia, bem como a emissão e colocação de ações, sejam ordinárias ou preferenciais, fixando seus preços de emissão. **Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária dá o direito de 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral e são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação." (c) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com redação indicada no Anexo III. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Sr. Zhongjiao Chang; Secretário da Mesa: Sr. Rodrigo Martins Duarte. **Acionistas:** **International Grid Holdings Limited**, p.p. Zhongjiao Chang; e **Top View Grid Investment Limited**, p.p. Zhongjiao Chang. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Campinas, 14/08/2018. Zhongjiao Chang - Presidente da Mesa; Rodrigo Martins Duarte - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 488.272/18-0** em 11/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **Anexo III - "Estatuto Social da State Grid Brazil Power Participações S.A. Denominação e Sede: Cláusula 1** - A Companhia denomina-se State Grid Brazil Power Participações S.A. **Parágrafo Único:** A Companhia terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 726, conjunto 1.207, sala 04, Bela Vista, CEP 01310-910, podendo abrir outras filiais em qualquer parte do território federal ou exterior, conforme seus interesses e por deliberação das sócias que representem a maioria do capital social. **Objeto: Cláusula 2** - O objeto da Companhia é a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou sob qualquer outra forma. **Duração: Cláusula 3** - O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado. **Capital Social: Cláusula 4** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$29.165.194.230,00, dividido em 29.165.194.230 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral deverá decidir sobre o aumento ou redução do capital social da Companhia, bem como a emissão e colocação de ações, sejam ordinárias ou preferenciais, fixando seus preços de emissão. **Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária dá o direito de 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral e são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação. **Administração: Cláusula 5** - A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 2 e no máximo 10 diretores, acionistas ou não, residentes no país. Os diretores serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária, sendo um deles eleito como Diretor Presidente e os demais como Vice-Presidentes ou Diretores sem designação específica, de acordo com as deliberações dos Acionistas da Companhia. **Cláusula 6** - O mandato da Diretoria será de 3 anos, estendendo-se de uma a outra Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, sendo permitida a reeleição. O Diretor Presidente e os Diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Único** - O montante global ou individual da remuneração da Diretoria será fixado pela Assembleia Geral que os eleger, de acordo com a legislação vigente. **Cláusula 7** - Competirá à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes às atividades vinculadas ao objeto social da Companhia, salvo aqueles para os quais, por lei ou pelo presente Estatuto Social, a competência seja atribuída à Assembleia Geral. Os poderes da Diretoria incluirão, entre outros, os suficientes para: (i) assegurar o cumprimento da lei e deste Estatuto Social; (ii) assegurar a realização das deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria; (iii) administrar, gerir e comandar os negócios sociais de acordo com a lei e este Estatuto Social; (iv) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e (v) distribuir as funções da administração da

Companhia entre seus membros. **Parágrafo Primeiro** - Respeitadas as limitações contidas na Cláusula 11, a Companhia será representada judicialmente ou extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, assim como perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais da seguinte forma: (i) Pelo Diretor Presidente apenas quando se tratar de qualquer ato ou negócio envolvendo valores até R\$1.000.000,00; ou (ii) Pelo Diretor Presidente juntamente com um dos Vice-Presidentes, quando se tratar de qualquer ato ou negócio envolvendo valores acima de R\$1.000.000,00; ou (iii) Por dois procuradores, expressamente autorizados e investidos com poderes especiais, de acordo com as normas do Parágrafo Segundo deste artigo. **Parágrafo Segundo** - O Diretor Presidente individualmente - quando se referirem a negócios relacionados ao "Parágrafo 1º (i)" acima -, ou o Diretor Presidente em conjunto com um dos Vice-Presidentes - para casos que envolvam valores previstos no "Parágrafo 1º (ii)" do presente artigo -, poderão constituir, em nome da Companhia, procuradores com poderes especiais, ou com poderes de cláusulas ad negotia ou ad iudicia, especificando nos instrumentos de nomeação os atos e ações que poderão ser praticados. As procurações deverão ser outorgadas pelo período limitado de, no máximo, um ano, sendo vedado o subestabelecimento, com exceção de (i) procurações "ad iudicia" e "ad iudicia et extra", com relação as quais é permitido o subestabelecimento e a outorga por prazo indeterminado, e (ii) procurações outorgadas a instituições financeiras, as quais podem vigorar pelo período determinado nos respectivos contrato(s) financeiro(s). **Cláusula 8** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por ano, sob a presidência do Diretor Presidente ou, na sua ausência, de algum diretor escolhido na ocasião. **Parágrafo Primeiro** - As Assembleias serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente ou dois Diretores Vice-Presidentes. Haverá quórum quando estiverem presentes o Diretor Presidente juntamente com, pelo menos, dois Diretores Vice-Presidentes. **Parágrafo Segundo** - As deliberações da Diretoria serão registradas em atas lavradas em livro próprio e serão tomadas com a aprovação de pelo menos um voto do Diretor Presidente juntamente com dois Diretores Vice-Presidentes. **Cláusula 9** - Os atos de qualquer Diretor, funcionário ou advogado da Companhia, que envolva a Companhia em qualquer obrigação ou dívida relacionadas a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros são expressamente vedados pelo presente instrumento, sendo considerados nulos e inoperantes em relação à Companhia, salvo quando expressamente autorizados pelos acionistas em assembleia. **Assembleias Gerais: Cláusula 10** - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o fim do exercício social, sendo que a ela competirá: (i) discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras; (ii) eleger e empossar os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes e estabelecer-lhes a remuneração; e (iii) eleger e empossar a Diretoria, quando for o caso, e estabelecer a remuneração de seus membros. **Cláusula 11** - A Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas será realizada sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nas hipóteses previstas em lei, sendo que nela serão discutidas e deliberadas as matérias constantes de seu edital de convocação, especialmente em relação a: (i) qualquer emissão, oferta, aquisição, transferência ou oneração de quaisquer valores mobiliários; (ii) autorização para os Diretores executarem liquidação ou dissolução da empresa, bem como declararem falência ou pedirem recuperação judicial ou extrajudicial; (iii) qualquer alteração deste Estatuto Social; (iv) qualquer plano de negócios, plano ou ajuste de orçamento, e plano de distribuição de dividendos; (v) qualquer aumento ou diminuição do capital social, autorizado ou subscrito; (vi) qualquer investimento, aquisição, incorporação ou fusão; (vii) qualquer plano de financiamento ou assunção de qualquer dívida envolvendo valores superiores aos previsto no plano de financiamento aprovado; (viii) a disposição sobre qualquer bens ou ativos que envolvam valores superiores a R\$500.000,00; (ix) a constituição ou transferência de ônus reais, concessão de garantias e renúncia de direitos; (x) abertura ou fechamento de contas bancárias; e (xi) eleição de membros da Diretoria a qualquer tempo. **Cláusula 12** - A Assembleia Geral dos Acionistas será convocada pelo Diretor Presidente, o qual, depois de aberta a sessão, passará a direção dos trabalhos ao acionista eleito para presidir-la, o qual constituirá a Mesa convidando um dos presentes para atuar como Secretário. Independentemente das formalidades legais exigidas para sua convocação, a Assembleia Geral dos Acionistas será considerada regular e válida quando à mesma comparecem a totalidade dos acionistas. **Conselho Fiscal: Cláusula 13** - O Conselho Fiscal da Companhia, caso esteja em funcionamento, será composto por até 3 membros efetivos e 3 suplentes, e funcionará em caráter provisorio, devendo ser composto, instalado e remunerado de acordo com a legislação em vigor. **Exercício Social, Balanço e Lucro: Cláusula 14** - O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Cláusula 15** - Ao fim de cada exercício social, as demonstrações financeiras serão lavradas de acordo com as disposições da lei. A Companhia poderá, a critério exclusivo da Diretoria, preparar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mais frequentes, de acordo com as disposições da lei. **Cláusula 16** - Desde que as reservas legais estejam constituídas, caberá à Assembleia Geral dos Acionistas deliberar sobre a destinação dos lucros. **Liquidação: Cláusula 17** - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que competirá à Assembleia Geral dos Acionistas estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação. **Cláusula 18** - Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. **Foro: Cláusula 19** - Qualquer disputa relacionada ao contrato social ou alterações, será submetida ao Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Campinas Educação S.A.

CNPJ: 14.710.332/0001-74
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018

| Balanço Patrimonial | | 12/17 | 12/18 | Demonstração do Resultado | | 12/17 | 12/18 | Demonstração do Fluxo de Caixa | | 12/17 | 12/18 |
|---|---------------------|--------------------|-------|--|-------------------|--------------------|--|--|------------------|------------------|-------|
| Ativo/Circulante | 3.316.474 | 2.941.074 | | Receita bruta de vendas/serviços | 11.958.677 | 15.602.333 | | Resultado líquido do exercício antes do IRPJ/CSLL | (185.261) | (1.088.630) | |
| Caixa equivalente de caixa | 2.242.446 | 1.336.928 | | (-) Deduções sobre receita de vendas | (1.261.758) | (1.630.064) | | Ajustes: Depreciação e amortização | 112.673 | 257.249 | |
| Adiantamentos e contas a receber | 575.454 | 807.888 | | (=) Receita operacional | 10.696.919 | 13.972.269 | | | (72.588) | (831.381) | |
| Estoques | 5.065 | 328.394 | | (-) Custo dos produtos/serviços | (7.500.001) | (11.104.780) | | Varições nos ativos e passivos | | | |
| Impostos a recuperar | 493.509 | 467.864 | | (=) Lucro bruto | 3.196.918 | 2.867.489 | | Contas a receber | 571.744 | (275.471) | |
| Despesas antecipadas | - | - | | Despesas operacionais comerciais | (1.015.677) | (650.252) | | Adiantamentos | (159.370) | 43.036 | |
| Não circulante | 1.419.135 | 2.040.865 | | Despesas operacionais administrativas | (2.464.512) | (3.365.233) | | Impostos a recuperar | 416.810 | 25.645 | |
| Imobilizado líquido | 1.419.135 | 2.040.865 | | Despesas tributárias | (122.179) | (155.668) | | Estoques | 35.012 | (323.329) | |
| Total do ativo | 4.735.609 | 4.981.939 | | Outras receitas/despesas operacionais | (44.569) | 73.187 | | Despesas antecipadas | 1.153 | - | |
| | 12/17 | 12/18 | | (=) Lucro operacional antes do resultado financeiro | (450.019) | (1.230.476) | | Empréstimos | (3.633) | (673) | |
| Passivo e patrimônio líquido/Circulante | 1.752.915 | 3.087.874 | | Receita financeira | 294.443 | 184.261 | | Fornecedores | (164.394) | 409.215 | |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | | Despesa financeira | (29.685) | (42.414) | | Obrigações trabalhistas | 55.337 | 256.625 | |
| Fornecedores | 79.066 | 487.607 | | (=) Lucro operacional antes do IR e CS | (185.261) | (1.088.630) | | Obrigações tributárias | 3.276 | 21.510 | |
| Obrigações tributárias/trabalhistas | 474.413 | 752.548 | | (-) Imposto de renda | - | - | | Outras contas a pagar | 709.392 | 648.282 | |
| Partes relacionadas | - | - | | (-) Contribuição social | - | - | | Caixa líquido das atividades operacionais | 1.465.327 | 804.842 | |
| Outras contas a pagar | 68.986 | 114.664 | | (=) Lucro ou Prejuízo líquido do exercício | (185.261) | (1.088.630) | | Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Adiantamento de clientes | 1.130.451 | 1.733.055 | | Notas Explicativas | | | | Aquisições de bens do imobilizado | (400.822) | (878.979) | |
| Patrimônio líquido | 2.982.694 | 1.894.065 | | 1) As práticas contábeis adotadas são estabelecidas pela Lei 6.404/76 e a Lei 11.638/2007: A) A Companhia adota o regime de competência para fins de registros contábeis. B) As contas do Ativo e Passivo Circulante estão apresentadas pelo prazo de 365 dias. C) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção. 2) O capital Social da Companhia é dividido 3.000.000,00 (três milhões de reais) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 cada. | | | Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | | | |
| Capital social | 3.000.000 | 3.000.000 | | | | | | Aumento do capital | - | - | |
| Lucros/Prejuízos acumulados | 167.955 | (17.306) | | | | | | Caixa líquido das atividades de financiamentos | | | |
| Lucros/Prejuízos do exercício | (185.261) | (1.088.630) | | | | | | Aumento/Redução líquido de caixa | 991.916 | (905.518) | |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | 4.735.609 | 4.981.939 | | | | | | Caixa no início do exercício | 1.250.530 | 2.242.446 | |
| | 12/17 | 12/18 | | | | | | Caixa no final do exercício | 2.242.446 | 1.336.928 | |
| Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido | | | | | | | | Aumento/Redução líquido de caixa | 991.916 | (905.518) | |
| | Capital | Lucro | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 3.000.000,00 | 167.955 | | | | | | | | | |
| Lucro ou Prejuízo do exercício | - | (185.261) | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 3.000.000,00 | (17.306) | | | | | | | | | |
| Lucro ou Prejuízo do exercício | - | (1.088.630) | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 3.000.000,00 | (1.105.935) | | | | | | | | | |

A Diretoria

Anderson Mesquita Ianone - Contador: CRC 1SP25830809
 CPF: 300.698.918-00



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 27 de março de 2019 às 00:39:33.